



Estado de Mato Grosso

# **Câmara Municipal de Araputanga**

**"A Casa do Povo Araputanguense"**

## **PORTARIA Nº 10/2024**

**Nomeia a servidora Danielle Ferreira de Sousa para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal nº 1.391/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a função gratificada de Auxiliar de Secretaria à servidora Danielle Ferreira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 05 de abril de 2024.

Parágrafo único – Ao Auxiliar de Secretaria compete: Secretariar as sessões legislativas e reuniões diversas; Auxiliar na execução de tarefas de rotina administrativa; Redigir proposições legislativas, bem como atos da Câmara Municipal; Secretariar as comissões permanentes e especiais; Executar trabalhos de digitação; Receber e protocolar documentos em geral; Preparar, encaminhar e expedir documentos; prestar assistência aos vereadores referente à atividade legislativa; executar outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2024.

**Paulo Cesar Francisco Xavier**  
**Presidente**